



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA nº 216/2019

Revogada pela Portaria PRE nº 385/2021

Fixa valores das bolsas de estágio e do auxílio-transporte para os estagiários deste Tribunal, no exercício de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 24, § 1º e art. 27, parágrafo único, da Resolução/TREMG nº 977/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fixar em **R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)** o valor da bolsa de estágio aos estudantes de nível superior, participantes do programa de estágio deste Tribunal.

Art. 2º Fixar em **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)** o valor mensal da bolsa de estágio aos estudantes de ensino médio, participantes do programa de estágio deste Tribunal.

Art. 3º Fixar em **R\$ 14,00 (quatorze reais)** o valor diário do auxílio-transporte, a ser pago em pecúnia aos estagiários deste Tribunal, por dia efetivamente trabalhado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 280/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2019.

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS**  
Presidente